



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ATA Nº 01/2026

Entre os dias vinte e seis, e trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, nos termos do Edital de abertura nº 010/2026. Inscreveram-se 7 (sete) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que o candidato João Gabriel de Campos Adamoli (protocolo de inscrição n.º 0205/2026) não apresentou Atestado de matrícula atualizado, descumprindo o item 4.4 do edital, sendo desclassificado. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Participação em Atividades.	Comprovante de participação em eventos comunitários (membros de conselhos, comissões e grêmios estudantis, associações e outros: 0,10 ponto por comprovante (máximo 0,50 ponto).
5.2 Escolaridade.	Cursando ensino médio – 0,50 ponto por ano concluído;
5.3 Cursos de aperfeiçoamento.	5.3.2. Cursos de aperfeiçoamento de preferência na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022, com carga horária mín. de 10h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por participação em atividades, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da atividade, bem como a participação e a identificação do candidato no documento. Quanto à pontuação por escolaridade, foi concedida mediante atestado de matrícula ou histórico escolar. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima 10 horas, compatível com o período de realização do curso, a contar de 2022 até a data de publicação do edital de abertura, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após distribuição de pontos, os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

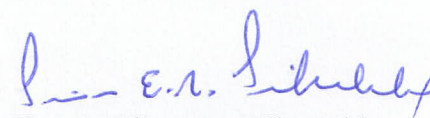
candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Marina Griesang	1,10
2º	Amanda Inês dos Santos Machado Jung	1,00
3º	Dyeniffer Emanuely da Rosa	0,90
4º	Milena Haas Franzen	0,70
5º	Sara Regina Freitag	0,60
6º	Gabriela Luiza Puhl	0,50

Os candidatos tem o dia 02/02/2026 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação da classificação preliminar, com análise e a divulgação da pontuação definitiva até o dia 03/02/2026, com a divulgação de nova classificação, caso haja alteração. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Eunice Inês Heuser


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO – Edital Nº 010.2026[illegible]